



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.192 DE 9 DE JUNHO DE 2025.

**“ALTERA DECRETO Nº 2.183 DE 12 DE MAIO
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 2.183 de 12 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025 das 8h às 12h, nas dependências da Câmara Municipal, tendo como tema central “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando termos do Decreto 2.187/2025.

Miracatu, 9 de junho de 2025.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo